

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 116/2015 - PMT

Às sete horas e trinta minutos, do décimo quinto dia, do mês de dezembro de dois mil e quinze, na sala do Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ-SC reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designada pela Portaria 1451/2015 (alterada pela Portaria 1479/2015 e Portaria nº 1707/2015), e Portaria nº 1554/2015, sob a presidência da Sra. Marlise Theilacker, estando presentes os membros Bárbara Luíza Poffo de Azevedo e Priscila Macedo, com o objetivo de dar continuidade no procedimento licitatório – Tomada de Preços nº 116/2015 – PMT.

Analizada toda documentação juntada aos autos, aliado com o parecer técnico contábil emitido pela Contadora e parecer técnico emitido pelo Engenheiro Civil da Secretaria de Planejamento, Trânsito e Meio Ambiente, as licitantes atenderam aos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, e atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, decidimos pela **habilitação** das empresas INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA-EPP, ENGECEL ELETRO COMERCIAL LTDA, ACMM SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA – EPP E CEPENGE ENGENHARIA LTDA EPP.

Ficam as empresas intimadas do inteiro teor desta Ata de julgamento de habilitação para, querendo apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC) ou desistência do mesmo, viabilizando assim a continuidade do certame.

Nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

MARLISE THEILACKER
Presidente

BARBARA L. POFFO DE AZEVEDO
Membro

PRISCILA MACEDO
Membro